per Joham ianes tabeliom primeiramente hū Almadraque branco velho. It. hū cabeçal grande de pena. It. hū cabeçal grande de lãa cheo de pena hussado. It. hūa colcha Rota. It. hūa manta velha. It. duas caldeiras quebradas e duas fouçes Roçadoiras quebradas. It. hū malho bōo. It. duas penejras velhas. It. cento e trinta e quatro scudos grandes. It. quatro pequenos come dagaras (?). It. Çincoenta capellos de fferro e trinta gorgeiras dalmazē. It. trinta e seis solhas das quaes se o dito Alcalde deu por Emtrege das ditas coussas e por que o dito Corregedor Achou que forā As ditas coussas Emtreges Ao dito Alcalde e Erā dalmazē mandou que xe semesem (sic) no dito castello e que o dito Alcajde dese dellas Conto e Recado Ao dito joham véégas se cōteçer que hj outro Alcajde venha e que o dito Joham veegas As Entrege Ao outro Alcajde per conto e per Recado e que as screua o sseu scriuã.

It. Era de mjl e quatroçentos e dous anos sejs djas dabril Gonçalo Steuez Corregedor por nosso Senhor El Rej nas terras da ordem daujs e proueedor dos bões do Meestrado ffoj A egreia de Sã Saluador de ueiros e screueo os ornamentos que sjã na dita Egreia os quaes son Estes que se adeante segë primeiramente hũ offiçial e hũ pestuleiro. It. hũ mjsal e hũ Auãgjljorõ. It. hũ domingal e hũ santal. It. dous ssalteiros. It. hũ offiçial velho e hũ mjsal velho. It. hũ quaritanho. It. hũu ljuro de bautiçar velho. It. hũa capa de seda as quaes coussas achou que Erã da ordem. It. Emtregou o dito Gonçalo Steuez a Joham Veegas ssete bestas asnajs cjnco ffemeas e hũ asno e hũ burro.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

## Moeda inedita de 4\$400 réis de D. Affonso VI



Fig. 1.4

A.—Escudo de armas do reino entre o valor 4000 e restos da data 16..., que não foi anterior a 1663. Na orla direita as letras incompletas LPHONSVS · V. Restitue-se toda a legenda que existiu na moeda pelo modo seguinte:

[A]LPHONSVS · V[I · D · G · REX · PORTVGA], ou PORTVG.

B.—Dentro de um circuito granulado, a cruz da Ordem de Christo, com um ponto no centro, e cantonada por 1063 [16]63. No angulo esquerdo superior foi applicada a marca de esphera coroada e no direito o carimbo de 440[0] dentro de um rectangulo coroado. Não tem vestigios de legenda, que fôra: :: IN · HOC · SIGNO · VINCES

No bordo ha cordão (ou serrilha). Diametro reduzido de 24 millimetros. Peso de 7º,50. Ouro de 22 quilates, ou 916 millessimos.

Este exemplar, verdadeiramente notavel e de raridade unica conhecida, embora estes attributos pareçam absurdos á primeira vista, pertence ao Sr. Robert A. Shore, subdito inglês, residente em Lisboa, que ha 10 annos collige com ardor e competencia preciosos elementos, com que está organizando uma collecção que hoje é já das mais importantes em Lisboa.

No nosso livro intitulado Numismatica Indo-portuguesa, publicado primeiro nos n.ºs 4 a 7 (18.ª serie) do Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa (1901), na pag. 376, referimo-nos a este distincto amador da archeologia numismatica de Portugal.

A moeda foi composta com o anverso do desenho n.º 10 da estampa XXXIV do vol. II de Aragão (vid. adeante, fig. n.º 2), e com o reverso de meio cruzado de prata cunhado no anno de 1663, de que apresentamos as feições na figura n.º 3, copiadas do magnifico exemplar que existe na collecção do Sr. Dr. Francisco Cordovil de Barahona, residente em Portalegre.





Fig. 3.

A mistura hybrida representada na fig. n.º 1 não é fantasia; é a demonstração fiel de um erro notavel, caracteristico do descuido ou da pouca aptidão profissional do operario moedeiro. Foi aproveitado o reverso de meio cruzado, que tinha diametro conveniente, o de 30 millimetros, em vez de se empregar o verdadeiro reverso com a cruz de Christo cantonada por aneis, e não pela data, como se vê na fig. n.º 2, conforme o disposto na lei de 28 de Junho de 1663, que mandou substituir a cruz de S. Jorge datada, que se gravara nas emissões de ouro anteriores.

A cruz de Christo nunca foi cantonada com algarismos em moedas de ouro do continente do reino, exceptuando-se unicamente no valor de 500 reaes de D. Sebastião a que chamaram engenhoso, mas só nas variantes do typo assignaladas com G—A.

A cruz de Christo datada é a causa principal da raridade notavel com que se atavia o exemplar representado na fig. n.º 1.

Como consequencia necessaria da mistura hybrida, houve duplicação de data. No anverso não se define qual fosse, esmagados os algarismos da unidade e da dezena pela applicação do carimbo de 440[0] (4400). Esta irregularidade é de somenos importancia no estudo anatomico da moeda, porém confirma o erro principal.

Erros de qualquer ordem produzidos na Casa da Moeda de Lisboa são raros desde as primeiras emissões auctorisadas pelas leis de 14 de Fevereiro e 27 de Março de 1641, ao passo que foram tantos e tão variados no fabrico de numerario em Goa que até surprehendem quem pouco se intresse em conhecê-los.

É sempre conveniente indicar a existencia de anormalidades notaveis, mas é melhor explicá-las, quando se não apresentem refractarias as raciocinio, depois de apurada a curiosidade numismatica.

Examinemos outras particularidades.

O cordão, ou serrilha, é irregular em todo o contorno; dir-se-hia feito á lima, em epoca recente, se na moeda não existisse a marca da esphera coroada. Esta marca dá authenticidade á serrilha, porque a moeda recebeu uma e outra na occasião em que se deu cumprimento á lei de 9 de Agosto de 1686. Qualquer valor de ouro recebido na Casa da Moeda para ser serrilhado era logo entregue á competencia analytica dos ensaiadores, que o marcavam com a esphera, como norma preliminar da operação. Existe noticia d'esta marca no capitulo 52 do Regimento dado por D. Pedro II á Casa da Moeda em 9 de setembro de 1786, em que se lê o seguinte: «estas (barras de ouro) marcarão (os ensaiadores) em cada uma das pontas, sendo as do mais antigo a das Armas Reaes, e do segundo a Esphera que sempre se usou na Casa (da

moeda)». A redacção é um tanto confusa, porém torna evidente a existencia da esphera como marca da contrastaria d'aquelle tempo em barras e moedas de ouro. Tambem foi applicada em productos de ourivezaria, como se diz no capitulo 13 do mesmo Regimento: «Hey por bem, e mando que o Provedor da Caza da Moeda corra com seus officiaes todos os mezes, e as mais vezes que lhe parecer, as ruas dos Ourives do ouro, e prata, fazendo vistoria nas Casas, e Taboletas dos Ourives, e examinando se as pessas tem os quilates referidos (31) e guardão o disposto na mesma Ley».

É certo que nalgumas moedas de ouro de D. João IV e de D. Affonso VI, que tem carimbos indicativos de augmento de valor, se nota a falta da esphera, como nos n.ºs 3 da estampa xxx, 2 da estampa xxxIII e 11 da estampa xxxIV de Aragão. A falta provém de não terem sido serrilhadas.

É evidente que á esphera não se deve chamar carimbo. Julgamos ser opportuna a demonstração que aqui fazemos d'esta verdade.

A moeda do Sr. Shore, muito cerceada, tem hoje o insignificante peso de 75,50, ou 150 grãos; cêrca de dois terços do primitivo peso de 246 /3 grãos, dado pelo decreto de 29 de Março de 1642, que regulou o fabrico da segunda emissão de ouro no reinado de D. Affonso VI, como regulára o da primeira no mesmo reinado.

O diametro é só de 24 millimetros, de 30 que a moeda teve, mas estes motivos não lhe offendem o valor numismatico, incontestavel. Na aurora do seu tempo, quando começou a correr de mão para mão, foi completa e bella. Então já se manifestava entre os nossos gravadores o sentimento da arte e a tendencia para o seu aperfeiçoamento, que se desenvolveu com brilho notavel vinte annos depois, como se vê dos esplendidos ensaios monetarios de cobre com o millessimo de 1683, n.º 28 a 31 da estampa xxxvII de Aragão.

Lisboa, Junho de 1902.

MANOEL JOAQUIM DE CAMPOS.

## Extractos archeologicos das «Memorias parochiaes de 1758»

454. Sernache dos Alhos (Beira)

Lenda

«Houve no lugar do Picoto hum barbeiro de quem se conta por tradicam, que ao passar de hum ribeiro encontrara hum homme de barbas crecidas, e offerecendo-se-lhe para lhe fazer a barba, ao fazer